



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 122 10/03/2026	Magrão Nobre	Indicação de retirada de entulho na rua Bernardino Tília, 9 – Coelho da Rocha e rua Augusto da Silva, esquina com Major Augusto Cesar, em Engenheiro Belford
----------------------------------	-----------------	--

São João de Meriti, 31 de Março de 2026.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor